**PROJETO DE LEI Nº 7792 / 2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ADÃO BARBOSA (\*1941 +2021).**

**Autor: Ver. Igor Tavares**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ADÃO BARBOSA a atual Rua 03 (SD-03), com início na Rua Darci de Souza Ribeiro e término na Rua 06 (SD-06), do Bairro Loteamento Villaggio.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 26 de julho de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Odair Quincote  | Dr. Arlindo Motta Paes |
| 1º VICE-PRESIDENTE | 1º SECRETÁRIO |